



**Prefeitura Municipal de Belterra  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ nº 01.614.112/0001-03**

**PORTARIA Nº 134 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizo o Sr. **RUINALDO DOS SANTOS MONTEIRO**, Conselheiro do Tutelar deslocar-se para a Santarém/ Pará no período de 19 a 21/09/2022, afim de Participar do “**CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PAA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-SIPIA**”.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias no valor total de R\$ 300 (trezentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 19/09/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de Setembro de 2022.

  
**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**  
Prefeito Municipal de Belterra

  
**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.